



# CAMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Resolução Nº 50

Faço saber, que a Câmara Municipal de Jacareí, decreta e eu promulgo a seguinte Resolução, de acordo com o artigo 34 nº III da Lei nº 1, de 18 de Setembro de 1947.

Artigo 1º ) Fixa a importância de CR\$ 72.000,00 ( setenta e dois mil cruzeiros ), a verba destinada a " Representação " do Prefeito Municipal, para o exercício de 1957.

Artigo 2º ) Fixa a importância de CR\$ 30.000,00 ( trinta mil cruzeiros ), a verba destinada a " Viagens " Estadia e Condução " do Prefeito Municipal, para o exercício de 1957.

Artigo 3º ) As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução, correrão por verbas próprias consignadas no Orçamento de 1957.

Artigo 4º ) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos serão a partir de 1º de Janeiro de 1957.

Câmara Municipal de Jacareí, aos 28 dias de Dezembro de 1956.

*Pedro Pançoldo Binari*

Pedro Pançoldo Binari

Presidente da Câmara Municipal de Jacareí